



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 153/2018

Convoca servidora do período regulamentar de férias e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, diante da necessidade de realizar Prestações de Contas de sua competência, conforme MI nº 0922018 da Secretaria Municipal da Fazenda, **CONVOCA** a Servidora Sr<sup>a</sup> Adriana Koller Höring –Matrícula nº 117-1/4, Contadora, Padrão 05, Classe D, a interromper o gozo de férias concedido para o período de 05 de julho de 2018 à 03 de agosto de 2018 conforme Portaria nº 152/2018, e retornar ao trabalho no dia 10 de julho de 2018.

A servidora permanece com saldo de 25 (vinte e cinco) dias de férias interrompidas por esta portaria, mais 16 (dezesesseis) dias de férias interrompidos pela Portaria nº 225/2017, totalizando 41 dias de férias interrompidas, os quais deverão ser concedidos em períodos a ser estabelecido entre servidora e superior imediato, obedecendo a legislação existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 09 de julho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração